

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, em favor da Secretaria de Cultura, órgão da Administração Pública Municipal, a seguir especificado, o crédito especial para atender à programação abaixo:

Código	Natureza da Despesa	Especificação	Fonte	Valor
27.01.13.392.0007.2.423	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1 7150000	R\$ 2.858.849,18
27.01.13.392.0007.2.423	3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1 7160000	R\$ 1.158.080,96
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.016.930,14				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto decorrerão de excesso de arrecadação, conforme estabelecido no inciso II do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de sua elaboração.

Ananindeua, 12 de setembro de 2023.

Daniel Barbosa Santos
Prefeito Municipal de Ananindeua

Ana Maria Souza de Azevedo
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **DISTRIBUIDORA LUCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze meses) a contar da data de assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$-153.300,58 (cento e cinquenta e três mil, trezentos reais e cinquenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 1512200092389 – Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub Elemento – 3390301600 – Materiais de Expediente

Valor Alocado 2023: R\$-63.875,24

Valor Alocado 2024: R\$-89.425,34

FONTE: 25000000 – Recursos não vinculados de impostos

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
MARCELO FERNANDO LUCAS MEDEIROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0380 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **CARLOS RAMON CARVALHO LIMA**, matrícula nº364107-4 /1, do cargo DAS 05, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem gozadas no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA GP Nº 0381 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar nº. 2.586/12, ainda, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

1º - CONCEDER FÉRIAS à servidora **ANDREA CRISTIANE DOS SANTOS ALMEIDA PINTO**, matrícula nº 364109-0/1, do cargo de DAS - 04, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, a serem gozadas no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA